



## REGULAMENTO DO CONCURSO “CAMISA CASUAL ESQUADRÃO”

O presente Regulamento e suas disposições visam estabelecer as condições e regras do **CONCURSO “CAMISA CASUAL ESQUADRÃO”**, denominado doravante somente “**CONCURSO**”, que será promovido pelo **ESPORTE CLUBE BAHIA**, associação civil de prática desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.923/0001-84, com sede na Rua Antônio Fernandes, nº S/N, Bairro Jardim das Margaridas, Salvador/BA, doravante designado simplesmente **CLUBE**;

### CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

O presente **CONCURSO** visa estimular a participação da Torcida Tricolor na escolha da arte que fará parte da Linha Casual da Marca Esquadrão, titularizada pelo **ESPORTE CLUBE BAHIA**.

Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito aos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como ao artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza.

A participação neste **CONCURSO** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita, irrevogável e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

Os participantes autorizam o **CLUBE** a fazer uso de seus nomes, vozes, imagens e desenhos sem qualquer ônus, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.



## CATEGORIAS

O concurso contempla as 5 categorias a seguir:

Categorias	Requisitos básicos
Camisa Casual: Esquadrão	A marca Esquadrão com maior evidência no layout da camisa.
Camisa Casual: História & Cultura	História e cultura do Bahia; Títulos e relação com a cidade.
Camisa Casual: “Resenha”	Baianidade; irreverência.
Camisa Casual: Dizeres	Expressões e termos.
Camisa Casual Infantil	Mascotes.

## CRONOGRAMA DO CONCURSO

20/03 a 30/03:	1ª Fase – Criação de modelos de camisa pelos torcedores de acordo com o modelo fornecido.
A partir de 15/04	Divulgação da camisa vencedora.

## DA INSCRIÇÃO

Podem participar do **CONCURSO** todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18(dezoito) anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento.



Cada participante inscrito poderá participar apenas com apenas 01 (uma) arte em cada categoria. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

Para a inscrição no presente Concurso, o participante deverá acessar entre os dias 20/03/2019 a 30/03/2019 o endereço eletrônico [www.esporteclubebahia.com.br](http://www.esporteclubebahia.com.br) e tomar ciência desse regulamento.

Para participar, o candidato deverá enviar até o dia 30/03/2019 a(s) sua(s) arte(s) identificando a Categoria, com nome, CPF, RG e telefone do participante para o e-mail [concurso@esporteclubebahia.com.br](mailto:concurso@esporteclubebahia.com.br).

A arte deverá ser encaminhada em arquivo **formato (PDF, JPEG)** não podendo exceder o tamanho de uma folha A4.

### **DA PREMIAÇÃO**

O autor da arte escolhida, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, será contemplado com 03 (três) camisas produzidas com sua arte e que serão comercializadas com a **Marca Esquadrão**, além de 01 (hum) ano de acesso gratuito a todos os jogos do **CLUBE**, na condição de mandante, na cidade de Salvador/Bahia, para o setor a sua escolha (levando em conta os critérios de disponibilidade do setor).

### **SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo **CLUBE**, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.



Fica facultado ao **CLUBE** conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

Caso a arte fornecida pelo participante mostre-se, a qualquer tempo, inverídica, seja considerada plágio, cópia, ou se enquadre em qualquer situação que gere dúvidas da autoria, o participante será automaticamente desclassificado.

### **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O participante garante, desde já, que é autor da arte apresentada, e que a mesma não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao **CLUBE** e/ou a terceiro lesado.

Os participantes, ao aderirem ao presente **CONCURSO**, inclusive o ganhador, cedem de forma gratuita, à título universal, em caráter irrevogável e irretratável, e por tempo ilimitado, os direitos autorais e patrimoniais relativos às criações artísticas encaminhadas ao presente **CONCURSO** nos moldes da Lei nº 9.610/98.

Os participantes, ao aderirem ao presente **CONCURSO**, autorizam de forma expressa que o **CLUBE** explore comercialmente as artes encaminhadas para o **CONCURSO “CAMISA CASUAL ESQUADRÃO”** que poderão ser utilizadas a qualquer tempo e em quaisquer outras formas de mídias, tornando-se patrimônio intelectual do **CLUBE** para todos os fins.

Na condição de único titular dos direitos patrimoniais de autor dos materiais criados e apresentados no presente **CONCURSO**, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, o



**CLUBE** poderá dispor livremente de tais artes para toda e qualquer modalidade de utilização, por si e/ou por terceiros autorizados pelo **BAHIA** para tais fins. Para tanto, o **CLUBE** poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e/ou no exterior, no todo ou em parte, a título gratuito e/ou oneroso, seus direitos sobre as artes, não cabendo aos participantes qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A simples participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

Os participantes garantem, desde já, que as artes encaminhadas para participação no **CONCURSO** serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente utilizado pelo **CLUBE** integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção.

O **CLUBE** se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do **CONCURSO**, mediante publicação do texto atualizado.

Salvador - Bahia, 20 de Março de 2019.